

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – AVALIAÇÃO

Orienta o processo avaliativo nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

A **Secretária Municipal de Educação de Ponta Grossa**, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Lei da Constituição Federal/1998 art. 205 e 206 e a Emenda Constitucional nº 53.
- A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada conforme Lei nº 13.431 de 2017)
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 (atualizada conforme Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.700 de 16 de junho de 2008 e Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013).
- A Lei 13.005/14 de 26 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: Parecer CNE/CEB nº 007/10 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010 de 09/07/2010.
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental: Resolução CNE/CEB nº 7/2010 de 14/12/2010, Parecer CNE/CEB nº 02/98 de 29/01/2008 e a Resolução nº 02/98 de 07/04/1998.
- A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CNE/CEB nº 2 de 22/12/2017
- Lei Municipal nº 13.135/18 de 30/04/2018 – Sistema Municipal de Ensino.
- A Lei Municipal nº 12.213/15 de 23/06/2015 – PME.
- O Decreto Municipal nº 10.434/15 de 13/08/2015.
- A Deliberação CME/PG nº 002/19 DE 05/12/2019 – DOM: dos Referenciais Curriculares Municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Ponta Grossa, 2019.
- Projeto Político Pedagógico e Regimento escolar de cada Unidade de Ensino.
- Instrução Normativa 001/2018 de 16/08/2018 – SRM/AEE.
- Decreto Federal nº 11.079/2022 de 23/05/2022 – Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.
- As demais normas e legislação, pertinentes ao assunto.

INSTRUI,

as Unidades Escolares de Ensino Fundamental quanto ao **Alinhamento do Processo Avaliativo na Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa** para o ano letivo de 2023.

1. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

1.1 Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica será realizada quatro vezes durante o ano letivo (fevereiro, maio, agosto e novembro) para revelar o nível de aprendizagem do estudante, bem como da turma. Ela deve ser ponto de partida para o planejamento de ações do(a) Professora(a) e da Equipe Gestora – EG, com o objetivo de promover a aprendizagem de **todos os estudantes**.

A Coordenação de Ensino Fundamental – SME elabora e encaminha para as Unidades Escolares os indicadores mínimos de aprendizagem de cada ano escolar, os quais farão parte do diagnóstico durante o ano letivo.

Estes indicadores devem nortear a elaboração de instrumentos avaliativos pela Escola cujos resultados, serão registrados em uma planilha de dados (anexo I), a qual permitirá uma análise referente à aprendizagem dos educandos, sendo:

- Ficha Diagnóstica de Níveis de escrita 1º e 2º ano e para os estudantes não alfabetizados do 3º, 4º e 5º ano.
- Produção de texto para 2º, 3º, 4º e 5º ano e para o 1º ano em outubro.
- Fluência leitora do 1º ao 5º ano.
- Matemática do 1º ao 5º ano.

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Datas
Níveis de escrita	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Somente dos não alfabetizados	Somente dos não alfabetizados	Somente dos não alfabetizados	Fevereiro: semana do dia 27/02
Leitura	Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Maio: semana do dia 08/05 Agosto:
Produção de texto	Outubro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	semana do dia 07/08 novembro:
Matemática	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	Fevereiro Maio Agosto Novembro	semana do dia 06/11

A seguir as Equipes Gestoras, com base nos Referenciais Curriculares Municipais (RCM, 2019) devem:

- Realizar análise reflexiva (EG e professores) sobre os dados, que servirá para o planejamento das aulas dos professores, bem como da formação continuada.
- Reenviar para o/a Assessor/a Pedagógico/a – AP/SME as planilhas eletrônicas preenchidas no tempo determinado pela SME.

Planilhas	Datas de entrega
Níveis de escrita, Leitura, Produção de texto e matemática.	1º entrega: 28/02/2023 e 14/03/2023
Níveis de escrita, Leitura, Produção de texto e matemática.	2º entrega: 19/05/2023
Níveis de escrita, Leitura, Produção de texto e matemática.	3º entrega: 18/08/2023
Níveis de escrita, Leitura, Produção de texto e matemática	4º entrega: 20/11/2023

A partir dos dados enviados, a SME realizará a consolidação deles e obterá o resultado geral da Rede. No decorrer do processo será feita a análise do diagnóstico da Rede Municipal de Ensino e elencadas ações (formação, assessoramento e intervenção) a partir das demandas reveladas.

As devolutivas dos resultados serão refletidas e discutidas pelos/as APs, em suas respectivas escolas. Após essa reflexão, a escola deverá elaborar um plano de intervenção para garantir a aprendizagem dos estudantes.

1.2 Avaliação diagnóstica permanente da escola

Os indicadores mínimos de aprendizagem de cada ano escolar (Ficha Diagnóstica da escola - anexo II) serão utilizados mensalmente pelo(a) professor(a), com acompanhamento da(do) CP e da AP, para o monitoramento da aprendizagem dos estudantes de modo que revele o progresso deles.

Nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro a planilha deve ser preenchida e arquivada na própria escola. Neste período a movimentação da planilha deve ser acompanhada e monitorada pelo(a) professor(a) referência, pela CP e pela AP da escola.

2. AVALIAÇÃO INTERNA

De acordo com o artigo 13 da LDB 9.394/96, o qual dispõe como função do professor “o **dever de zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação num processo que atenda a avaliação contínua**”, a SME orienta as ações das escolas quanto aos instrumentos para a avaliação interna nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental, tendo em vista a garantia do direito de aprendizagem dos educandos do **1º ao 5º ano**.

Alguns destes instrumentos são **indispensáveis para o registro avaliativo**. Tais instrumentos são:

- Provas escritas (impressas) e orais - **no mínimo** uma por trimestre atendendo as singularidades de cada educando.
- Planilha de registro e acompanhamento individual do componente curricular Educação Física.
- Ficha avaliativa (Educação Física)
- Portfólios individuais (produção de texto, resolução de problemas, relatórios de visitas/passeios, registro de experiências científicas, produções artísticas etc.).
- Atividades avaliativas do planejamento diário do professor.
- Registros sobre a Fluência em Leitura dos estudantes.
- Painel de Soluções (solução de diversos tipos de problemas).

Além destes instrumentos, contamos com outros que podem fazer parte do processo avaliativo dentro da escola:

- Observação diária dos estudantes (reflexões realizadas no planejamento, inclusive sobre o protagonismo infantil/estudantil).
- Discussão de temas previamente estudados.
- Registro por meio da escrita e/ou desenhos das etapas de experiências científicas envolvendo desde o levantamento de hipóteses até as conclusões sobre as experiências.
- Confecção de materiais, cartazes, manuais, pinturas de telas etc.
- Organização de álbuns, diários, folders, jornais.
- Registros visuais e audiovisuais de atividades dos alunos.
- Autoavaliação por parte dos alunos e por parte dos professores.

No final do processo de avaliação de cada trimestre o professor poderá ver em que **nível de aprendizagem** encontra-se seu aluno, tendo em vista:

- Nível 1 (C) - considera-se objetivos não dominados: os alunos **têm domínio insuficiente** dos conteúdos do ano em que estão.
- Nível 2 (B) - considera-se em processo de aprendizagem: os alunos **têm apenas domínio mínimo** dos conteúdos do ano que estão.
- Nível 3 (A) - considera-se objetivo dominado: os alunos **têm domínio pleno** do conteúdo do ano em que estão.
- Nível 4 (A+) - considera-se aprendizagem além da expectativa (Observações registradas

sobre a aprendizagem no Parecer do Aluno): os alunos **têm domínio maior do que o exigido** para o ano em que estão.

Datas das avaliações internas

1º trimestre	24 a 30 abril
2º trimestre	23 a 30 de junho
3º trimestre	25 a 29 setembro
4º trimestre	27 de novembro a 1º de dezembro

2.1 Parecer Avaliativo de Aprendizagem

O Parecer Avaliativo de Aprendizagem é regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação e visa o registro do processo de aprendizagem dos alunos. “[O] processo de acompanhamento do desenvolvimento escolar do estudante deverá ser devidamente registrado, neste documento, pelos professores referência da turma (de cada componente curricular), trimestralmente.” (PONTA GROSSA, 2019, p. 45).

Este documento de registro avaliativo será acompanhado, também, pelos pais e ou responsáveis pelos estudantes que, trimestralmente, serão chamados à escola para tomar ciência do rendimento escolar dos seus filhos, sempre depois do Conselho de Classe.

O Parecer deve estar preenchido antes do Conselho de Classe de cada trimestre, bem como, verificado

e assinado pela EG e Professores, para ser utilizado como fonte oficial de informações sobre a aprendizagem e a frequência dos estudantes das respectivas turmas.

2.2 Conselho de Classe

O Conselho de Classe deverá acontecer trimestralmente, respeitando as datas de sua realização estipuladas pela SME. A sua realização obedecerá aos seguintes itens:

- encaminhamento da ficha de pré-conselho (Anexo 3) pela SME para as Unidades Escolares;
- preenchimento da ficha de pré-conselho **uma semana antes da data marcada** para o Conselho de Classe;
- realização do Conselho de Classe com a presença da Equipe Gestora e **dos professores** que trabalham com a turma: (professor(a) referência, professor(a) de componente curricular, professor de Educação Física e da SRM se for público da Ed. Especial).

Na realização do Conselho de Classe registra-se em **Ata em Livro Próprio** as discussões referentes a:

- reflexões, ações realizadas e encaminhamentos a respeito do **desempenho e disciplina dos estudantes** no trimestre em discussão:
 - ✓ deliberação sobre a frequência dos estudantes, bem como as providências tomadas em relação aos estudantes faltosos (projeto de infrequência);
 - ✓ verificação e reflexão sobre as ações propostas no Conselho de Classe do trimestre anterior.
- reflexões e encaminhamentos a respeito do **desempenho profissional dos(as)**

professores (as) no trimestre em discussão:

- ✓ pontualidade e assiduidade;
- ✓ prática pedagógica;
- ✓ comprometimento com a aprendizagem dos estudantes;
- ✓ envolvimento com as atividades escolares;
- ✓ autoavaliação do(a) professor(a).

● reflexões e encaminhamentos a respeito do **desempenho profissional da equipe gestora** no trimestre em discussão:

- ✓ comprometimento com a aprendizagem e frequência dos estudantes;
- ✓ envolvimento com as atividades escolares;
- ✓ subsídio aos professores com materiais necessários para o desenvolvimento do seu trabalho (papelaria, recursos didáticos etc.);
- ✓ comprometimento com seu papel formativo (**acompanhamento do planejamento, observação de aula, prática de *feedback*, envolvimento com a formação continuada**);
- ✓ autoavaliação da equipe gestora.

Terminado todo o Conselho de Classe a EG juntamente com os professores assinam a ata e agendam a reunião com os pais para a assinatura dos Pareceres Avaliativos.

2.3 Conselho de Avaliação

O Conselho de Avaliação é o conselho realizado no final do ano letivo, de **10/12 a 16/12**, para deliberar sobre a **promoção/retenção por frequência ou aprendizagem** dos estudantes no final de cada ciclo (3º e 5º ano).

As orientações para a realização e o registro deste conselho obedecerá ao disposto nos **Referenciais Curriculares Municipais (PONTA GROSSA, 2019)**. A saber:

- No final do 1º ciclo: será formado pelo/a professor/a que atua no 3º ano em que se encontra o/a aluno/a, o/a professor/a que atuará no 4º ano (no ano seguinte), pelo/a diretor/a da escola e coordenador/a pedagógico/a da escola. (professora de SRM se for o caso de aluno público da Educação Especial).
- No final do 2º ciclo: será formado pelo/a professor/a que atua no 5º ano em que se encontra o/a aluno/a, o/a professor/a que atuará no 5º ano (no ano seguinte), pelo/a diretor/a da escola e coordenador/a pedagógico/a da escola.

Em relação à frequência, deve-se levar em conta o que estabelece a legislação vigente. A LDB em seu Art. 24, Inciso VI, registra que o “controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto em seu Regimento Escolar e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”.

No entanto, o estudante que ultrapassar o limite de faltas terá a oportunidade de ser aprovado pelo Conselho de Avaliação, desde que atinja os objetivos previstos para o ciclo em que se encontra, conforme o que delibera o inciso V alínea “a” do mesmo artigo acima citado: “a avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais

provas finais”.

Cabe ressaltar que a equipe gestora da escola deve ter o registro de **todas as providências** que tomou em relação aos estudantes faltosos como:

- registro dos contatos que teve com a família e das providências tomadas;
- encaminhamentos a projetos de recuperação de estudos;
- encaminhamento de relatório ao Conselho Tutelar.

O **Conselho de Avaliação** se reunirá para deliberar sobre a aprovação ou reprovação dos estudantes das turmas de 3º e 5º ano do Ensino Fundamental, sabendo-se que:

- os estudantes que frequentaram o 3º e o 5º ano, além do Parecer Avaliativo, o qual ficará arquivado na pasta individual do estudante, deverá também ter o **registro em Ata própria do Conselho de Avaliação** sobre a decisão de reprovar ou aprovar o aluno, o qual foi submetido ao Conselho de Avaliação;
- o Conselho se reunirá apenas para deliberar sobre os estudantes que apresentaram muitas dificuldades durante o ano letivo;
- deliberará também sobre as questões referentes aos estudantes com laudo;
- na redação da ata do Conselho de Avaliação deverá conter o nome dos estudantes aprovados ou reprovados, especificando os procedimentos que a escola realizou até chegar à conclusão final.

O estudante do 3º ano que foi submetido ao Conselho de Avaliação e foi reprovado, frequentará novamente o 3º ano, no ano seguinte. Já o aluno que foi aprovado, no ano seguinte frequentará o 4º ano.

O estudante do 5º ano que foi submetido ao Conselho de Avaliação, se reprovado, cursará novamente o 5º ano no ano seguinte; se aprovado, no ano seguinte cursará o 6º ano do Ensino Fundamental na Rede Estadual/Particular de Ensino.

Trimestre	Parecer Avaliativo de Aprendizagem e Conselho de Classe	Reunião de Pais/Responsável	Conselho de Avaliação
1º	02 a 08 de maio	09 a 12 de maio	11 a 15 de dezembro
2º	03 a 07 de julho	03 a 07 de julho ou 31 de julho a 04 de agosto	
3º	02 a 06 de outubro	05 a 10 de outubro	
4º	04 a 08 de dezembro	11 a 15 de dezembro	

3. AVALIAÇÃO PADRONIZADA EM GRANDE ESCALA

A Avaliação Educacional é um sistema de informações que tem como objetivos fornecer diagnóstico e subsídios para a implementação ou manutenção de políticas educacionais. Ela deve ser concebida também para prover um contínuo monitoramento do sistema educacional com vistas a detectar os efeitos positivos ou negativos de políticas adotadas.

Dessa maneira, os objetivos da avaliação em larga escala do sistema escolar são os de diagnosticar o que estudantes em diferentes anos escolares sabem e são capazes de fazer em um determinado momento, e acompanhar sua evolução ao longo dos anos.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações

externas em larga escala que permite ao INEP realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem intervir no desempenho do estudante. Essas avaliações são realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A Prova Paraná é um instrumento de avaliação elaborado com o objetivo de identificar as dificuldades apresentadas, bem como, as habilidades já apropriadas pelos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem. Além da Prova Paraná para o 5º ano, o governo do Estado realiza a Prova Paraná Mais, também para o 5º ano, e a avaliação de Fluência leitora para o 2º ano. Essas avaliações são realizadas pela Secretaria de Estado do Paraná.

A Avaliação Padronizada **AVALIAPG**, em grande escala, organizadas pela Secretaria Municipal da Educação e encaminhadas às Unidades Escolares de Ensino Fundamental para sua realização nas turmas de: **1º, 2º, 3º e 4º anos por meio de Provas Objetivas**.

No sentido de promover um processo de avaliação formativa nas escolas é necessário que cada Unidade Escolar fortaleça o **Comitê de Avaliação da Escola- CAE**, para que seja responsável pela correção destas provas (provas objetivas), bem como pelo envio dos dados à/ao AP/SME e aos responsáveis pela Prova Paraná, se **comprometendo com a fidedignidade dos resultados**.

Cada Comitê deverá ser composto seguindo as orientações:

Até 250 alunos	Diretor, coordenador pedagógico e escriturário
De 251 a 400 alunos	Diretor, coordenadores pedagógicos, escriturário, professor Suporte Pedagógico
De 401 a 600 alunos	Diretor, coordenadores pedagógicos, escriturário, professor Suporte Pedagógico e 1 professor de componente curricular
De 601 a 800 alunos	Diretor, coordenadores pedagógicos, escriturário, professor Suporte Pedagógico e 2 professores de componente curricular
Acima de 800 alunos	Diretor, coordenadores pedagógicos, escriturário, professor Suporte Pedagógico e 3 professores de componente curricular

Após composto o CAE, cada Unidade Escolar deve enviar, em forma de ofício para sua AP/SME, o nome de seus componentes.

● **Provas objetivas AVALIAPG – duas vezes no ano (abril / outubro):**

- ✓ As provas serão elaboradas pela equipe de técnicos da SME, aplicadas pelas professoras da escola em regime de troca de turmas e corrigidas pelo Comitê de Avaliação da Escola.
- ✓ Após o término das aplicações na escola, o CAE terá um prazo máximo de 5 dias para preencher a planilha com os resultados dos estudantes e enviar os dados coletados para os responsáveis pela consolidação deles na SME.
- ✓ As Unidades Escolares receberão as devolutivas dos dados pelo/a AP em reuniões coletivas, com caráter reflexivo e formativo, no prazo máximo de 7 dias, após recebimento dos dados de todas as escolas.

Os componentes avaliados nas **PROVAS OBJETIVAS** serão Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, distribuídos conforme tabela abaixo:

Anos Avaliados	1ª Edição AVALIAPG/abril - 10 a 14/04	2ª Edição AVALIAPG/outubro - 23 a 27/10
1º ano	AvaliaPG: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza
2º ano	Fluência leitora Paraná: Realizar a avaliação de fluência leitora (três edições durante o ano)	
2º, 3º e 4º	AvaliaPG: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza	AvaliaPG: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza
5º ano	- Prova Paraná – 1º edição – 26 e 27/04 / 2º edição em agosto e 3º edição em novembro (a partir da 2ª edição da Prova Paraná dos 5º anos, serão avaliados somente os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática). - Prova Paraná Mais - Prova SAEB Aplicação - 23/10 a 03/11/23 Divulgação dos resultados - 24/09/24 - Simulados para o 5º ano.	

A Secretaria de Educação, também, participa das **Avaliações Padronizadas em Grande Escala** a nível estadual por meio da **Prova Paraná** e da **Prova Paraná Mais**, para os 5^{os} anos.

As avaliações a nível estadual são de responsabilidade do Estado e compete a Ele a elaboração das provas, impressão, distribuição, correção e consolidação dos dados e disponibilização dos resultados por meio eletrônico para os professores, equipes gestoras e secretarias municipais.

As escolas municipais a partir dos resultados das avaliações **Prova Paraná** e da **Prova Paraná Mais** deverão analisar os resultados e planejar intervenções que visem a aprendizagem dos estudantes e práticas que promovam a equidade de aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação orienta os procedimentos para a aplicação da **Prova Paraná/ Prova Paraná Mais** e após receber os resultados consolidados desenvolverá ações junto às escolas municipais para que todos os estudantes possam adquirir os conhecimentos almejados e assim garantir a aprendizagem.

Da mesma forma participa da **Avaliação da Educação Básica (Saeb)**, que é responsabilidade do INEP, instituto do governo federal.

Ponta Grossa, 28 de abril de 2023.

Izolda Hilgemberg de Oliveira
Supervisora do Depto de Educação
Portaria 20.604 de 1º de junho de 2021

ANEXO I

PLANILHAS DIAGNÓSTICAS - Língua Portuguesa

ESCOLA MUL. PROFª ADELAIDE THOMÉ CHAMMA		PONTA GROSSA PREFEITURA EDUCAÇÃO										
Ficha de acompanhamento da leitura												
DATA												
ALUNO		Não lê	Reconhece letras	Lê sílabas	Lê palavras com sílabas simples	Lê palavras com sílabas complexas	Lê frases sílabando	Lê textos com autonomia				
1	ALEXANDRE								Considerar o que o estudante é capaz de realizar sozinho sem ajuda do professor. <ul style="list-style-type: none"> Não lê Reconhece letras Lê sílabas Lê palavras com sílabas simples Lê palavras com sílabas complexas Lê frases sílabando Lê textos com autonomia 			
2	AMANDA											
3	ANA BEATRIZ											
4	ANA LAURA											
5	ANDERSON											
6	ARTHUR BECH											
7	ARTHUR COSTA											
8	AUGUSTO											
9	BEATRIZ											
10	FREDERICO											
11	GABRIEL											
12	GUSTAVO											
13	ISABELLY											
14	JULIO											
15	LAURA COSTA											
16	LAURA MENDES											
17	LAURA SCREMIN											
18	LUCAS											
19	LUÍZA											

ESCOLA MUL. PROFª ADELAIDE THOMÉ CHAMMA		PONTA GROSSA PREFEITURA EDUCAÇÃO										
Mapa de acompanhamento da Produção de Texto												
DATA		terça-feira, fevereiro 07, 2023										
ALUNO		A escrita do texto está compreensível	As palavras estão segmentadas no texto	Há sequência entre as partes do texto	As palavras escritas estão grafadas com letra legível e traçado adequado	O texto reproduz a ideia original do texto lido	Não produziu textos					
1	ALEXANDRE							Considerar o que o estudante é capaz de realizar sozinho sem ajuda do professor. <ul style="list-style-type: none"> A escrita do texto está compreensível As palavras estão segmentadas no texto Há uma sequência entre as partes do texto As palavras escritas estão grafadas com letra legível e traçado adequado O texto reproduz a ideia original do texto lido O aluno não produziu textos 				
2	AMANDA											
3	ANA BEATRIZ											
4	ANA LAURA											
5	ANDERSON											
6	ARTHUR BECH											
7	ARTHUR COSTA											
8	AUGUSTO											
9	BEATRIZ											
10	FREDERICO											
11	GABRIEL											
12	ISABELLY											
13	JULIO											
14	LAURA COSTA											

ESCOLA MUL. PROFª ADELAIDE THOMÉ CHAMMA		PONTA GROSSA PREFEITURA EDUCAÇÃO					
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS							
DATA		quarta-feira, fevereiro 08, 2023					
ALUNO		Pré-alfabético	Alfabetico	Alfabetico	Alfabetico	Alfabetico	Alfabetico
		Pré-alfabético	Alfabetico	Alfabetico	Alfabetico	Alfabetico	Alfabetico
1	ALICE VITÓRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
2	ALLANA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
3	ANA ROSA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
4	ARTHUR	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
5	BEATRYS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
6	CAMILA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
7	CECILIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
8	EMANUEL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
9	HENRIQUE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
10	JOSUE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
11	KEVIN	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
12	LARA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
13	LETICIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
14	LIVIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
15	MARIA VITÓRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
16	MARJORIE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
17	MIGUEL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
18	PEROLA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

PLANILHA DIAGNÓSTICA DE – Matemática -

ESCOLA MUL. PROFª ADELAIDE THOMÉ CHAMMA		PONTA GROSSA PREFEITURA EDUCAÇÃO					
SONDAGEM DE MATEMÁTICA							
DATA							
ALUNO		CONSTRÓI O SIGNIFICADO DOS NÚMEROS NATURAIS EM SITUAÇÕES DE CONTAGEM, PERCEBENDO OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL.	COMPREENDE AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL (VALOR POSICIONAL E FUNÇÃO DO ZERO)	COMPÕE NÚMEROS ATÉ 3 ORDENS.	RESOLVE SITUAÇÃO-PROBLEMA DO TIPO "CAMPO ADITIVO".	LOCALIZA NO ESPAÇO A POSIÇÃO DE NÚMEROS NATURAIS DE ATÉ 3 ORDENS.	REPRESENTA NÚMEROS ATÉ 3 ORDENS EM CENTENAS.
		CONSTRÓI O SIGNIFICADO DOS NÚMEROS NATURAIS EM SITUAÇÕES DE CONTAGEM, PERCEBENDO OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL.	COMPREENDE AS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL (VALOR POSICIONAL E FUNÇÃO DO ZERO)	COMPÕE NÚMEROS ATÉ 3 ORDENS.	RESOLVE SITUAÇÃO-PROBLEMA DO TIPO "CAMPO ADITIVO".	LOCALIZA NO ESPAÇO A POSIÇÃO DE NÚMEROS NATURAIS DE ATÉ 3 ORDENS.	REPRESENTA NÚMEROS ATÉ 3 ORDENS EM CENTENAS.
1	ALAM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	ALICE SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	ALICE VITÓRIA	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	ALINE LARA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	ANA BEATRIZ COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	ANA BEATRIZ K.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	ANA TERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ANEXO III

ESCOLA: _____
TURMA: _____ PERÍODO _____ DATA DO CONSELHO ____/____/____
PROFESSOR(ES): _____

FICHA DE PRÉ-CONSELHO DE CLASSE

1 - CARACTERIZAÇÃO DA TURMA (no trimestre em que está)

Registro dos aspectos gerais da turma referente a assiduidade, envolvimento nas atividades escolares (projetos, apresentações etc.), participação nas aulas, autonomia para realização das tarefas de aula proposta pelos professores, do nível geral de aprendizagem etc.

2 - DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Registro dos encaminhamentos decorrentes da análise da situação do estudante (inclusive dos estudantes laudados) e do trabalho desenvolvido; investimentos pedagógicos necessários para a superação das dificuldades e/ou progressão das aprendizagens no caso de superdotações (ações que mobilizem alternativas de trabalho pedagógico, por exemplo: organização de grupos de trabalho, encaminhamentos para o apoio à aprendizagem/sala de recursos, trabalho diversificado entre outros).

ESTUDANTES	Descrição das dificuldades ou das superdotações	Encaminhamentos de ações para superação das dificuldades e/ou progressão da aprendizagem

3 - FREQUÊNCIA DISCENTE

Registro apenas dos estudantes com maiores números de faltas (no trimestre em que estão) e as ações desenvolvidas para amenizar e/ou erradicar as faltas.

Estudantes faltosos	Providências tomadas

4- CONDIÇÕES COMPORTAMENTAIS (registro dos alunos com problemas de comportamento)

Estudantes	Ações de intervenção

5 - VERIFICAÇÕES/REFLEXÕES DAS AÇÕES ACORDADAS NO TRIMESTRE ANTERIOR

Registro de ações/encaminhamentos referentes a aprendizagem, frequência, prática pedagógica etc., apontadas no trimestre anterior, se elas foram desenvolvidas e apresentaram resultados.

6 - AUTO AVALIAÇÃO DOCENTE

Avalie sua pontualidade e assiduidade, prática pedagógica, comprometimento com a aprendizagem dos estudantes, envolvimento com as atividades escolares etc.

7 - AVALIAÇÃO DA EQUIPE GESTORA PELO PROFESSOR

Avalie a equipe gestora quanto: comprometimento com a aprendizagem e frequência dos estudantes; envolvimento com as atividades escolares (comemorações, passeios, apresentações etc.); subsídio aos professores com materiais necessários para o desenvolvimento do seu trabalho (papelaria, recursos didáticos etc.); comprometimento com seu papel formativo (**acompanhamento do planejamento, observação de sala de aula, prática de *feedback*, envolvimento com a formação continuada**)

8 – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR PELA EQUIPE GESTORA NA ATA DO CONSELHO (desempenho profissional pontualidade e assiduidade; prática pedagógica; comprometimento com a aprendizagem dos alunos; envolvimento com as atividades escolares, participação nas formações e construção de portfólio etc.)

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES QUE NÃO FORAM APONTADAS NOS ITENS ANTERIORES.

*Os registros dos Conselhos precisam ser organizados para facilitar a busca de informações importantes sobre as aprendizagens dos alunos e propostas de trabalho. Deve estar em **ATA PRÓPRIA** e conter: nome da escola e data em que ocorreu o Conselho. Nome do Coordenador Pedagógico e do Diretor. Indicação de cada turma, do período, e nome (s) do (s) respectivo (s) professor (es) que trabalham com a turma. Registros esses, das informações refletidas/discutidas no conselho, referentes aos itens desta ficha.*

Professor (es) da turma